PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 3544 de 03/08/2012

# LEI Nº 3.902, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Estrutura Organizacional Básica e a Estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, previstos na Lei Municipal nº 3.762, de 26 de dezembro de 2011.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Os anexos I e II da Lei Municipal nº 3.762, de 26 de dezembro de 2011, que tratam da Estrutura Organizacional Básica e a Estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passam a viger com a seguinte redação:

**ANEXO I**
**Estrutura Organizacional Básica**

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
|---|
| **Departamento de Desenvolvimento Ambiental** |
| Divisão de Ajardinamento e Produção de Plantas |
| Divisão de Manutenção de Parques Ambientais, Praças e Arborização |
| Divisão de Limpeza Pública |
| Divisão de Manutenção de Cemitérios |
| Divisão de Mineração |

**ANEXO II**
**Estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão**

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | QUANTIDADE | SÍMBOLO |
|---|---|---|
| **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental** | **1** | **CC3** |
| Chefe da Divisão de Ajardinamento e Produção de Plantas | 1 | CC4 |
| Chefe da Divisão de Manutenção de Parques Ambientais, Praças e Arborização | 1 | CC4 |
| Chefe da Divisão de Limpeza Pública | 1 | CC3 |
| Chefe da Divisão de Manutenção de Cemitérios | 1 | CC5 |
| Chefe da Divisão de Mineração | 1 | CC4 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de agosto de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA